Magistrada considerou que a não autorização da medida acarretaria risco ao paciente

Saúde Caixa deverá custear cirurgia robótica a paciente com câncer da próstata. Decisão é do juiz Federal Substituto Rafael Tavares da Silva, da 15ª vara de Recife/PE, ao considerar o risco de saúde do homem caso o procedimento não fosse realizado.

O paciente declarou ter câncer de próstata e que necessitava urgentemente de intervenção cirúrgica robótica, conforme orientação médica. No entanto, a autorização do procedimento foi negada pelo plano de saúde com base na alegação de que não está contemplada no rol da ANS.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 30.12.2023